



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.149, de 29/08/2017

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 86.000 (oitenta e seis mil reais).

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – SAAEC, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), autorizado pela Lei 3.196, de 21/06/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
03			SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC	
03.01			SAAEC	
03.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
17.512.0009.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	06	4	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	07	4	3.3.90.36 OUTROS SERV TERC - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	08	4	3.3.90.39 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	10	4	4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
03.01.02			ÁGUA	
17.512.0009.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	20	4	3.3.90.36 OUTROS SERV TERC - PESSOA FÍSICA	3.000,00
Total da Suplementação				86.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
03			SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC	
03.01			SAAEC	
03.01.03			ESGOTO	
17.512.0009.1023			OBRA EMISSÁRIO RIBEIRÃO DA SERRA	
	23	4	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	86.000,00
Total da Anulação de Dotação				86.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 29 de agosto de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal